

## QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 4/2013, de 05 de setembro de 2013.

(autorização para prática de atos de ofício)

## **AUTORIZAÇÃO**

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3° e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta abaixo relacionada a exercer a função de **ESCREVENTE** desde 03/06/2013:

TANIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO, RG 22.109.891-4/SSP-SP e CPF 181.058.678-00 (Departamento Administrativo e Financeiro).

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

SÉRGIO JACOMINO Oficial Registrador ciente

